



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

**LEI N.º 0212, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

PL n° 20/2017 de Autoria do Prefeito Municipal  
Autógrafo n° 018/2017

**JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A elaboração do orçamento do Município de Bananal para o exercício de 2018 observará as Diretrizes Gerais estabelecidas nesta Lei e ainda os princípios estatuídos na Constituição da República, na Constituição Estadual, no que couber, e na Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar 101, de 4 de março de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto em Portarias editadas pelo Governo Federal, referentes as contas públicas em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

**Art. 2º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes das áreas de atuação da Municipalidade.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à da receita e à fixação da despesa, na forma do estatuído na Constituição da República e na Lei Orgânica do município, bem como ainda na Lei Complementar nº101/200, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99, em montante equivalente a, no mínimo, 0,50% (meio por cento) da Receita Corrente líquida e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e entidades da Administração direta e indireta.

**§1º** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário - financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1,0% (um por



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

cento), da Receita Corrente líquida – RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal e projeção dos próximos dois exercícios, nos termos do artigo 16, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** – O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de junho de 2017.

**§ 1º** – O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária dispensará, na sua elaboração, atenção aos princípios de:

- I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Parágrafo único.** A descrição da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e suas alterações.

## CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

**Art. 6º** – As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações, respeitados os limites constantes do Anexo da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado – Demonstrativo VIII.

**Art. 7º** – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício de 2018.

**Art. 8º** – A Receita será estimada e a despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

municipal mês a mês, de conformidade com o comportamento da economia, face às medidas editadas pelo governo federal.

**§1º** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbido à Administração Municipal o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – edição de planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- III – expansão do número de contribuintes;
- IV – atualização do cadastro imobiliário fiscal.

**§2º** As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§3º** Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo Código Tributário Municipal e demais Legislações vigentes.

**§4º** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§5º** A contabilidade registrará aos atos e fatos ocorridos, relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

**§6º** Acompanham esta Lei os Anexos de Metas Fiscais:

- Anexo de Metas Anuais – Demonstrativo I;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo II;
- Anexo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores – demonstrativo III;
- Evolução do Patrimônio Líquido – Demonstrativo IV;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

- Anexo de Origem de aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos – Demonstrativo V;

- Receitas e despesas previdenciárias do RPPS – demonstrativo VI;

- Anexo da Estimativa e Compensação da renúncia de receita – Demonstrativo VII;

- Anexo da margem e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado – Demonstrativo VIII;

- Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativos de riscos Fiscais e providências – Demonstrativo I.

**§7º-** Ficam aprovados os anexos: V – Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para 2018 e VI – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

**Art. 9º** O Poder Executivo é autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20º(vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar partes das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI – Abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**Parágrafo único.** Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionista, dívida pública, débitos constantes de precatórios de judiciais, despesas à conta de recursos vinculados a convênios e contratos de financiamentos e valores resultantes do superávit financeiro Apurado no Balanço Patrimonial de 2017.

**Art. 10** – Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

I – estabelecer Programação financeira e Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar Até 30(trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá obedecer ao disposto no inciso V do artigo 9º desta Lei;

III – os Poderes e Executivo e Legislativo emitirão, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais;

IV – os planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestações, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficaram à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20(vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos;

VI – tomar medidas de contingenciamento de despesas por decreto necessário a ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas bimestrais, na formada Lei Complementar 101/00;

VII – a inscrição de restos a pagar está limitada ao montante da disponibilidade financeira ao final do exercício.

**CAPÍTULO III**  
**DO ORÇAMENTO GERAL**

**Art.11** – A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§1º** – A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**Art. 12** – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, (lei



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

**Art. 13** – Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 14** – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2018, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1º** – O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 15** – No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

**§ 1º** – Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primária fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

**§ 2º** – O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§ 3º** – Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

§ 4º – Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º – A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º – Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º – A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 16** – Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22 parágrafos únicos, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas às exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III. No caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

**Art. 17** – Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

**Art. 18** – Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivos e Legislativos adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

**Parágrafo único** – Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**Art. 19** – As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

**Parágrafo único** – No caso de transferências a pessoas físicas deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

*globo*  
**Art. 20** – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

**Parágrafo único** – Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

**Art. 21** – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

**Art. 22** – Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2017, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a realizar despesas observadas o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

**Parágrafo único** - Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os artigos 10 e 11 serão efetivadas no mês de janeiro de 2018.

**Art. 23** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de junho de 2017.

  
**JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de junho de 2017.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de junho de 2017.

  
**JOAQUIM LEONARDO DA SILVA VALIM**  
Secretário de Administração



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

ANF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2018

R\$ 1,00

Especificação	2018		2019		2020	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita total	38.159.699,20	36.516.458,56	37.667.431,19	34.493.194,93	37.532.007,91	32.968.041,99
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				% PIB		% PIB
				0,00066		0,00062
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/LRF\\_de\\_jundia%C3%A7%C3%A3o\\_federativas\\_do\\_Brasil\\_por\\_PIB\\_e\\_https://91.gubho.com/economia/indicador/2016/01/indicador-oficial-fca-em-1067-em-2015.html](https://pt.wikipedia.org/wiki/LRF_de_jundia%C3%A7%C3%A3o_federativas_do_Brasil_por_PIB_e_https://91.gubho.com/economia/indicador/2016/01/indicador-oficial-fca-em-1067-em-2015.html)

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2016	% PIB	2016	% PIB	Valor	%
Receita total	31.597.090,03	1,7004	32.784.291,39	1,7643	1.187.201,36	3,76
Receitas primárias (I)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesa total	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesas primárias (II)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Resultado primário (III) = (I - II)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Resultado nominal	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00

Fonte: [https://pl.wikipeda.org/wiki/Lista\\_de\\_unidades\\_federativas\\_do\\_Brasil\\_por\\_PIB\\_e\\_tfp](https://pl.wikipeda.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_PIB_e_tfp) e <http://q1.globe.com/economia/indicar/2016/01/indicacao-oficial-fis-en-1067-em-2015.html>



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2018

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita total	30.102.942,04	31.597.090,03	4,96	31.597.090,03	0,00	38.159.699,20	20,77	37.667.431,19	-1,25	37.532.007,91	-0,36	
Receitas primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Valores a Preços Constantes											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita total	33.455.505,49	31.597.090,03	-5,35	0,00	-100,00	36.516.458,56	100,00	34.493.194,93	-5,54	32.968.041,99	-4,47	
Receitas primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_unidades\\_federativas\\_do\\_Brasil\\_por\\_PIB\\_e\\_http://91.globo.com/economia/noticia/2016/01/indicacao-oficial-fca-em-1067-em-2015.html](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_PIB_e_http://91.globo.com/economia/noticia/2016/01/indicacao-oficial-fca-em-1067-em-2015.html)



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	498.000,00	100,00	3.283.000,00	100,00	3.275.000,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>498.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.283.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.275.000,00</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: LOA.

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Exercício de 2018

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	(a)	(b)	(c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	25.250,00	30.160,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	25.250,00	30.160,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	(d)	(e)	(f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (II)</b>	55.410,00	55.410,00	30.160,00

Fonte: BALANCETE

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2018

LRF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro:	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário:	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Fonte não delimitada





# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2018

PMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Fonte: Fonte não definida.



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita			Compensação
			2018	2019	2020	
<b>Total</b>			0,00	0,00	0,00	

Fonte: Fonte não definida

Exercício de 2018



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	38.159.699,20
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.273.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	34.886.699,20
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>34.886.699,20</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>34.886.699,20</b>

Fonte: PPA



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

ARR (LRF, art 4º, § 3º)

Exercício de 2018

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Fonte não definida

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.01 - CAMARA DE BANANAL	
<b>Objetivo:</b> Garantir as atividades e projetos do Poder Legislativo.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao Atendimento do processo legislativo municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL"</b>	1.442.269,80
----------------------------------------------------------------------------	--------------

Indicadores do Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b> 0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a supervisão e coordenação do desenvolvimento de todas as atividades e projetos das unidades administrativas municipais.	<b>Justificativa:</b> Necessário para a coordenação das ações do Poder Executivo

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO"</b>	581.000,00
---------------------------------------------------------------------------	------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b> 0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção e o desenvolvimento educacional da população.	<b>Justificativa:</b> Necessário para proporcionar ensino de qualidade aos munícipes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO"</b>	10.183.965,19
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Indicadores do Programa "0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	UNIDADE	0,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Objetivo:</b> Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população.	<b>Justificativa:</b> Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE"</b>	7.543.600,00
--------------------------------------------------------------------	--------------

Indicadores do Programa "0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SAÚDE PARA TODOS	UNIDADE.	0,0000

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> Garantir desenvolvimento de ações para expandir o turismo municipal.	<b>Justificativa:</b> Necessária a manutenção e ampliação do potencial turístico do município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS"</b>	3.972.705,37
----------------------------------------------------------------------------	--------------

Indicadores do Programa "0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	UNIDADE.	717.500,0000

<b>Programa:</b> 0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Garantir as atividades de assistência à população.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao desenvolvimento social da população social da população municipal (crianças, jovens, adultos e idosos)	

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL "</b>	569.700,00
--------------------------------------------------------------------------------------	------------

Indicadores do Programa "0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE.	399.800,0000

<b>Programa:</b> 0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento agrícola do município.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao fomento das atividades agrícolas do município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL"</b>	1.661.500,00
--------------------------------------------------------------------------	--------------

Indicadores do Programa "0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL	UNIDADE.	684.000,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Objetivo:</b>	Garantir as condições básicas de moradia à população.	<b>Justificativa:</b>	Necessário ao atendimento das ações habitacionais destinadas à população municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE"</b>	62.600,00
---------------------------------------------------------------------------------	-----------

Indicadores do Programa "0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	UNIDADE.	68.100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Objetivo:</b>	Difundir o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania	<b>Justificativa:</b>	Necessário ao pleno atendimento da manutenção e expansão da prática desportiva e lazer no município

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA"</b>	682.500,00
------------------------------------------------------------------------------	------------

Indicadores do Programa "0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ESPORTE E LAZER	UNIDADE.	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Objetivo:</b>	garantir os projetos de melhora e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal	<b>Justificativa:</b>	necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"</b>	3.183.565,48
----------------------------------------------------------------------------------	--------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS	UNIDADE.	1,0000

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Garantir as atividades de assistência a população.	<b>Justificativa:</b>	Necessário ao desenvolvimento social da população municipal (crianças, jovens, adultos e idosos).

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"</b>	461.293,36
-------------------------------------------------------------------	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE.	120.000,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

**Programa: 0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.** ✓ Incluir  
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Objetivo:** Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população. **Justificativa:** Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.**Custo Estimado para o Programa "0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE."** 2.590.000,00**Indicadores do Programa "0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE."**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE.	1.974.010,0000

**Programa: 0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS** ✓ Incluir  
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Objetivo:** Garantir a quitação da dívida interna do município e manutenção da secretaria **Justificativa:** Necessário ao acompanhamento da dívida interna do município.**Custo Estimado para o Programa "0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS"** 2.240.000,00**Indicadores do Programa "0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FINANÇAS	UNIDADE.	100,0000
000002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE.	100,0000

**Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** ✓ Incluir  
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Objetivo:** Garantir as atividades e projetos administrativos do poder executivo **Justificativa:** Necessário ao atendimento das unidades administrativas.**Custo Estimado para o Programa "0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"** 2.270.000,00**Indicadores do Programa "0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE.	100,0000

**Programa: 0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS** ✓ Incluir  
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIO JURIDICOS**Objetivo:** Garantir as atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos **Justificativa:** Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nessa área**Custo Estimado para o Programa "0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS"** 580.000,00**Indicadores do Programa "0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DE NEGOCIOS JURIDICOS	UNIDADE.	100,0000



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>		✓ Incluído Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
<b>Objetivo:</b>	Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no Município	<b>Justificativa:</b>	Necessário para o desenvolvimento do transporte do Município

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"</b>	59.000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Indicadores do Programa "0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE	UNIDADE.	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>		✓ Incluído Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.18 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
<b>Objetivo:</b>	Garantir as atividades de assistência à população	<b>Justificativa:</b>	Necessário ao atendimento das ações de assistência social

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA "</b>	76.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Indicadores do Programa "0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	UNIDADE.	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2091 - MANUTENÇÃO DA CAMARA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da Camara		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.442.269,80

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2001 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar e incentivar o crescimento profissional dos funcionários		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2004 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Valorizar os funcionários		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2006 - CRIAR BALCÃO DE EMPREGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Apoiar o acesso as vagas de emprego do municipio		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	2007 - APOIAR A CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE BAIRROS.		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Permitir a acessibilidade da população as decisões da administração pública		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender toda demanda da secretaria		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	2062 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ENSINO SUPERIOR		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar e valorizar o estudo no âmbito de trabalho do servidor municipal		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	2218 - IMPLANTAR ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JUNTO AOS BAIRROS MUNICIPAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Buscar maior participação da população para criação do orçamento público.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2219 - CRIAR PROJETO "PREFEITURA NO SEU BAIRRO"		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir aos bairros maiores participações na atuação governamental.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.:</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "1"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2220 - CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o atendimento público.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.:</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1052 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Acomodar e proporcionar ambiente adequado ao processo de educação		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.:</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1053 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Separar ensino médio do ensino fundamental para que se crie espaço físico adequado de acordo com a idade/ série		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.:</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	1055 - REALIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CONVENIO ESTADUAL		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer espaço físico condizente às necessidades do desenvolvimento do aluno do ensino infantil		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	1063 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO / MUNICIPIO - OBRAS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Programa educação infantil - estado/município - obras		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>			60,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			108.695,63

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	1064 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO/ MUNICIPIO - EQUIPAMENTOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Programa educação infantil - estado/município - equipamentos		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>			60,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			103.169,56

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	2040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Modernizar e enriquecer o processo ensino e aprendizagem		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15,000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2041 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS SALÁRIAS E BONUS PARA OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar e valorizar a assiduidade dos docentes da rede municipal		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	..		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2045 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS.		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Valorizar a leitura e frequência a biblioteca		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	..		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2052 - AMPLIAÇÃO DO CURSO EJA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender e incentivar aqueles que se encontram em defasagem idade/ série		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	..		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2053 - OFERECER PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E MATERNIDADE PRECOZE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Sensibilizar os jovens quanto aos efeitos nocivos tanto das drogas lícitas quanto das ilícitas. Conscientizar sobre maternidade precoce e suas consequências		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	..		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2055 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar e valorizar a assiduidade dos docentes da rede municipal		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2058 - CRIAR O PROGRAMA: CINEMA NA ESCOLA		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar e valorizar a cultura cinematográfica		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender com qualidade e segurança os alunos da rede municipal		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2061 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO MÉDIO CONVÊNIO ESTADUAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar com segurança o trajeto dos alunos do município até a unidade escolar		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	362 - Ensino Médio
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			234.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2063 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar, com segurança, o trajeto dos alunos do município até a unidade escolar		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.500.000,00		

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25% RECURSO PROPRIO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter com eficiência o funcionamento da secretaria da educação		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.500.000,00		

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Remunerar os docentes da rede municipal		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.500.000,00		

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2066 - MANUTENÇÃO DA PRÉ -ESCOLA 60%		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Remunerar os docentes da educação infantil		
<b>Produto:</b>	Unidade.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "Unidade." medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.000,00		



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	2067 - MANUTENÇÃO DAS CRECHE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Remunerar e manter a creche municipal		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	2070 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO FEDERAL PNAE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer e manter com qualidade a merenda escolar		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.100,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Remunerar e manter o ensino fundamental		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.100.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	2072 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA- 40%		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Remunerar e manter a creche municipal		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluído
<b>Ação:</b>	<b>2135 - FORNECIMENTO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR EI</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Propiciar vestimenta adequada e uniforme no ambiente escolar		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluído
<b>Ação:</b>	<b>2137 - CONVÊNIO P-ATEND.CRIANÇAS E ADOLESC.COM NECESSIDADE EDU.ESPECIAIS. APAE</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender e incentivar o desenvolvimento, através de profissionais qualificados, das crianças e jovens com necessidade especiais do município.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluído
<b>Ação:</b>	<b>2139 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conduzir os jovens, moradores em localidades distantes da unidade escolar, com segurança.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluído
<b>Ação:</b>	<b>2152 - MANUTENÇÃO DO EJA 60%</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Remunerar o docente do curso EJA		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2193 - ENSINO FUNDAMENTAL CONVÊNIO - QSE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter a secretaria de educação		
<b>Produto:</b>	CONVENIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "CONVENIO" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			750.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2194 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - QSE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter a merenda escolar com qualidade		
<b>Produto:</b>	CONVENIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "CONVENIO" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2195 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter a merenda escolar com qualidade		
<b>Produto:</b>	CONVENIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "CONVENIO" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.200,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Auxílio alimentação dos funcionários		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			388.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Auxílio alimentação dos funcionários		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE".</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			406.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>2237 - APOIAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL: TEATROS, CINEMA, EXCURSÕES, ENTRE OUTROS.</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Implementar o turismo do município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>2239 - VALORIZAÇÃO DOS ESPORTES NAS ESCOLAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Implementar programas para garantir o acesso à prática esportiva		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>2240 - INCENTIVO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	conceder o curso de pós graduação para 50% dos professores da educação básica		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2242 - APOIO AO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA POLÍCIA MILITAR (PROERD)		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Trabalhar a prevenção às drogas com alunos de 5 ano do ensino fundamental		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2243 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Auxiliar o funcionamentos das escolas		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	1039 - IMPLANTAR A SALA DE ESTERIZAÇÃO (SAUDE)		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Possibilitar o funcionamento do centro cirurgico		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	1042 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA PSE (SAUDE)		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Ampliar até às escolas o atendimento da atenção básica		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.000,00



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1045 - MODERNIZAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Ampliar e melhorar o atendimento da população			
<b>Produto:</b> UNIDADE			
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE			
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Ampliar o atendimento da atenção básica			
<b>Produto:</b> UNIDADE			
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica		
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE			
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1048 - POLÍTICA EDUCACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADE			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Melhorar o atendimento a população em situação de risco			
<b>Produto:</b> UNIDADE			
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE			
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1049 - IMPLANTAR CENTRO SAÚDE ORAL			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Otimizar o atendimento da população			
<b>Produto:</b> UNIDADE			
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE			
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2080 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o atendimento prestados a população		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2088 - REATIVACÃO DO CONVENIO (PACTUAÇÃO) COM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (SAUDE)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o atendimento da população		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2090 - APOIO AOS GRUPOS "ALCOÓLICOS ANÔNIMOS" E NARCÓTICOS ANÔNIMOS"(SAUDE)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o atendimento as populações em situação de risco		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2118 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar os pontos de atendimento da atenção básica		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.050.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2119 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o atendimento da população		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2123 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - RECURSO PROPRIO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir a fiscalização adequada		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2129 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Ampliar e melhorar o atendimento prestados pelos postos de saúde		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2130 - GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO E AGENTES DE SAÚDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Valorizar o bom desempenho do agente de saúde		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2158 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Facilitar a representatividade dos bairros, junto as decisões da Secretaria da Saúde		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.:</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2204 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS COM CÂNCER		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o atendimento da população		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.:</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Auxilio alimentação dos funcionários		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.:</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			543.600,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1014 - REALIZAR CONCURSOS LITERÁRIO E PROMOVER FESTIVAIS DE MUSICA		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Enriquecimento literário e promoção musical		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.:</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1027 - CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E GESTORES CULTURALS			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Apresentação projetos culturais			
<b>Produto:</b> unidade			
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural		
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200,00

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1028 - CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E EXPOSIÇÃO DE ARTES (CULTURA)			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Divulgar a história de Bananal			
<b>Produto:</b> unidade			
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1029 - DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS A NIVEL NACIONAL(TURISMO E CULTURA)			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Divulgação da cultura do Município de Bananal			
<b>Produto:</b> unidade			
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural		
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1030 - PATROCINAR OS BLOCOS CARNAVALESÇOS TRADICIONAIS COM MAIS DE 5 ANOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNIC			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Incentivar os blocos carnavalescos do município			
<b>Produto:</b> UNIDADE			
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural		
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			18.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1077 - CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGOU A ANTIGA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - FID		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Valorização do patrimônio histórico e cultural		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".</b>			35,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1084 - PROGRAMA FACHADA RESTAURADA		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Restaurar o patrimônio cultural do Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1088 - REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar o desenvolvimento do turismo local		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1091 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DO TURISMO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Apoio a projetos de infraestrutura turística no rua Boa Esperança.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			142.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1092 - APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICOS - MINISTÉRIO DO TURISMO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar o turismo no Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.500,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1095 - CONVÊNIO INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE RANCHO GRANDE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Realização de obras de infraestrutura para melhoras as ruas do distrito do Rancho Grande.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			35,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.259,67

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1096 - CONVENIO DE URBANIZAÇÃO E INFRESTRUTURAS NAS PRAÇAS - DADE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Revitalização do centro histórico do município.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			35,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			21.658,20

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2009 - APOIAR A TRADICIONAL FESTA DE SANT ANA E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO RANCHO GRANDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver as atividades culturais no distrito de Rancho Grande		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2168 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir o desenvolvimento cultural do Município		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2181 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Realizar festas tradicionais do Município		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2182 - REVITALIZAR O TURISMO NA SERRA DA BOCAIANA		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo ao turismo local		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	2187 - INCENTIVAR E APOIAR A CRIAÇÃO DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Crescimento dos blocos carnavalescos		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b> 2188 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ACADEMIAS E OFICINAS VOLTADAS A CULTURA			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b> Integração social dos Jovens do Município			
<b>Produto:</b> unidade			
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
<b>Un. Exec.:</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b> 2189 - REFORMAR CENTRO CULTURAL CARLOS CHEMINAND.			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b> Melhorar o espaço cultural de realizações de eventos do Município			
<b>Produto:</b> unidade			
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
<b>Un. Exec.:</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b> 2191 - APOIAR O FESTIVAL GASTRONOMICO DO VALE HISTORICO E FESTIVAL DE INVERNO			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b> Divulgar a gastronomia local			
<b>Produto:</b> unidade			
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
<b>Un. Exec.:</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b> 2217 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b> Aquisição de mobiliários para o prédio da antiga santa casa de misericórdia.			
<b>Produto:</b> unidade			
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
<b>Un. Exec.:</b> 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.587,50

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2224 - CRIAR CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM PARCERIA COM O SEBRAE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Padronizar datas dos eventos realizados no Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2225 - DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DE BANANAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Exposição do artesanato local em feiras, reconhecimento dos artesanatos do Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2226 - IMPLANTAR A PARCERIA PUBLICA PRIVADA -PPP DO TURISMO EM NOSSO MUNICIPIO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Buscar recursos para desenvolvimento do turismo da região		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2227 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO, ARQUIOLÓGICO E ARQUITETÔNICO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção do arcevo artístico, arquiológico e arquitetônico do Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	1058 - INFRA -ESTRUTURA DA PREVENÇÃO SÓCIO -EDUCATIVA E DEFESA DA CRIANÇA , ADOLESCENTE E DO JOVEM		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Palestras socioeducativa.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação e Manutenção.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			65.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	2096 - CRIAR CENTRO DE APOIO A FAMILIA , COM PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Acompanhamento das Famílias assistidas no cras.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	2097 - APOIAR O NUCLEO DOS ALCÓOLICOS ANONIMOS E NUCLEO DOS NARCOTICOS ANONIMOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Medidas socioeducativas e apoio as famílias.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2098 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA.		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as famílias envulnerabilidade social.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			24.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2099 - CURSO - GERAÇÃO DE RENDA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de famílias de baixa renda.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2100 - IMPLANTAR POLITICAS ESPECIAIS DE APOIO A TERCEIRA IDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Apoiar os direitos dos idosos.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2101 - AUMENTAR A COTA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Antender mais idosos com renda minima.		
<b>Produto:</b>	LITRO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "LITRO" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Atenção
<b>Ação:</b>	2102 - PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitar a equipe referenciada no cras e da secretaria de assistencia social.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Atenção
<b>Ação:</b>	2105 - PROMOVER O DIA DA BELEZA AS FAMILIAS CARENTES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Elevar a autoestima das familias carentes.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00

<b>Programa:</b>	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Atenção
<b>Ação:</b>	2142 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção e desenvolvimento da secretaria.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Atenção
<b>Ação:</b>	1004 - CONSTRUIR PONTES RURAIS (PROGRAMA AGRICULTURA)		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Facilitar o trajeto do produtor rural		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2017 - INCENTIVAR O TURISMO RURAL (PROGRAMA AGRICULTURA)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a qualidade de vida dos moradores da zona rural		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.000,00		

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2018 - INCENTIVAR PROGRAMA COMO APICULTURA, AVICULTURA, PSCICULTURA, BANANICULTURA ENTRE OUTROS PROGRAMAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o fonte de renda da população rural		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	602 - Promoção da Produção Animal
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00		

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2019 - MANTER E MELHOR O ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL COM TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS (PROGRAMA AGRICOLA)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a fonte de renda da população rural com acesso novas tecnologias		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00		

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a fonte de renda da população rural		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	670.000,00		



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2092 - AMPLIAR EM PARCEIRA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR RURAL (PROGRAMA AGR)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhoara a renda da população ruarl		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	602 - Promoção da Produção Animal
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2216 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA - COTA PARTE ROYALTES E RECURSOS MINERAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Serviços de manutenção da agricultura		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			976.500,00

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2222 - BUSCAR PARCERIAS COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR RURAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar o produtor rural do município.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	605 - Abastecimento.
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "unidade"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2223 - REALIZAR CONVÊNIO COM CLINICA VETERINARIA PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS OU VIOLENTADOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Tratar os animais abandonados e feridos.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1015 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E REALIZAR AÇÕES DE CASTRAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Divulgar a importância da preservação do meio ambiente e controle da natalidade de animais.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1016 - COLETA SELETIVA DO LIXO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO( MEIO AMBIENTE).		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Evitar doenças e manter a limpeza urbana dar correta destinação final do lixo.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1017 - PROGRAMA DE FOSSAS SEPTICAS NA ZONA RURAL E SANEAMENTO BASICO DA SERRA DOS PALHARES		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a saúde pública da população rural.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1019 - REGULARIZAÇÃO DA APA - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E A REVITALIZAÇÃO DO RIO BANANAL		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Conservação de processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando as várias atividades humanas as características ambientais da área.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1020 - CRIAÇÃO MUNICIPAL DE VIVEIRO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIAR		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Finalidade:</b> Incentivar o produtor rural a reflorestar matas e rios de sua propriedade		
<b>Produto:</b> UNIDADE		
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
<b>Un. Exec.</b> 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1021 - RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Finalidade:</b> Preservar os nos de Bananal		
<b>Produto:</b> unidade		
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>Un. Exec.</b> 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1024 - PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BOCAINA ( INCENTIVO AO TURISMO ECOLOGICO)		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Finalidade:</b> Incentivar o turismo na região		
<b>Produto:</b> unidade		
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>Un. Exec.</b> 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1071 - INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL (BANANAL - RANCHO GRANDE) OBRAS E LIMPEZAS		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Finalidade:</b> Melhorar a qualidade de vida da população do local		
<b>Produto:</b> UNIDADE		
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
<b>Un. Exec.</b> 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		20.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1072 - BUSCAR PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E SABESP PARA A REVITALIZAÇÃO DA MICRO-BACIA DO RIO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Revitalização do rio Bananal		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	543 - Recuperação de Áreas Degradadas
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE":</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2023 - REALIZAR PROJETOS, EM PARCEIRA COM SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Elaboração de projeto para atender normas técnicas		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE":</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.600,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2025 - AQUISIÇÃO DE VEICULO 4X4 PARA FAZER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA AREA URBANA E RURAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fiscalizar area urbana e rural		
<b>Produto:</b>	Unidade		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "Unidade" medida em "UNIDADE":</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - DESENVOLVER AS 10 DIRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPIO VERDE AZUL DA SECRETARIA E ESTADUAL DE MEIO AMBIE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Elaboração e execução de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Município de Bananal		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE":</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2027 - DESENVOLVER CIDADE SUSTENTAVEL , GESTÃO DAS AGUAS , QUALIDADE DO AR ESTRUTURA AMBIENTE E CONSELHO A</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Buscar qualidade de vida para população		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE , MANUTENÇÃO E SERVIÇO.		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1,000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1050 - CONSTRUIR , REFORMAR E AMPLIAR A CABINE DE IMPRENSA NO ESTADIO JOÃO AVELAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Viabilizar o funcionamento das áreas e instalações de esporte		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150,000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1051 - REFORMAR E AMPLIAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar as dependências do setor		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10,000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1070 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CRIAR O "MUSEU DO ESPORTE", NO ESTÁDIO JOÃO AVELAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Divulgar a história da prática esportiva em Bananal		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10,000,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1086 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA QUADRA BOA ESPERANÇA		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Para atender necessidades básicas dos usuários da quadra		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1087 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA REFORMAR O VESTIÁRIO DO CAMPO DE RANCHO GRANDE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Para atender necessidades básicas dos usuários do campo		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO DA PALHA - MINISTERIO DO ESPORTE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Implantação e modernização de infraestrutura para o esporte educacional recreativo e lazer		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			152.500,00

<b>Programa:</b>	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1094 - BUSCAR JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar hábitos saudáveis, através de exercício físico regulares		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2111 - APOIAR O PROGRAMA CAMINHADA ORIENTADA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prática esportiva dos municípes		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2112 - PLANEJAR, PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL EM TODAS AS SUAS CATEGORIAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar a prática esportiva de futebol em todas as categorias		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2113 - PROMOVER E APOIAR A PRÁTICA DE OUTROS ESPORTES: JUDÔ, CAPOEIRA, TAEKWONDO, CICLISMO ENTRE OUTROS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover a prática esportiva dos municípes		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2117 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E LAZER</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as necessidades da secretaria		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>2232 - PROMOVER E APOIAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES FEMININAS DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI E OUTRAS ATIVIDADES ES</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo a prática de esporte feminina		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>2233 - PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES ADAPTADAS PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	incentivo a prática esportiva dos portadores de necessidade especiais		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>2234 - PROMOVER E APOIAR A CORRIDA RÚSTICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo a prática esportiva		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	<b>1006 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (OBRAS E LIMPEZAS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar a regularização habitacional da população do município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1007 - CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NOS BAIRROS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar a permanência dos jovens em su bairro		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1008 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS E LIMPEZAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS E LIM		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar a população a permanecer na área rural		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			165.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1009 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA NO BAIRRO RANCHO GRANDE E SÃO JOSE DO RETIRO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Facilitar o velório das pessoas do local, não sendo necessário o deslocamento		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1010 - MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO E NO CALÇAMENTO DAS RUAS VIELAS , ESCADARIAS NO MUNICIPIO(OBRAS )		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a pavimentação das ruas vielas e escadarias do município para facil acesso da população		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1011 - REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS BAIRROS(OBRAS E LIMPEZAS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a demanda da população buscando valorizar os locais		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.:</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1012 - REVITALIZAÇÃO DE PONTES E PASSARELAS SOBRE O RIO BANANAL E Córrego Lava -Pés (OBRAS E LIMPEZA)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhora as vias de acesso facilitando o trajeto da população		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.:</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1013 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS , ATRAVÉS DE PROJETOS DE PAISAGISMO(OBRAS )</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Valorizar os pontos turísticos do Município para incrementar o turismo		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.:</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1038 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar a população a permanecer na área rural		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.:</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1060 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO TREM TURISTICO E DO TELEFERICO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a Infra estrutura no turismo		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00		

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1061 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Projeto de infraestrutura turistica.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00		

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1065 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMBUTIMENTO DOS FIOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Implementação do projeto de embutimento dos fios		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.000,00		

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1074 - CONVENIO "REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER IVANI BARBOSA".		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Cria mais espaço de lazer para criança e jovens do municipio		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		55,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.917,24		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	1078 - CONVÊNIO REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Reforma da capela		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		60,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	32.176,92		

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	1079 - CONVÊNIO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO NA AV. JOÃO BARBOSA DE CAMARGO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Infraestrutura da rua João Barbosa de Camargo		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	203.596,32		

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	1080 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SE DAUDE DA FAMÍLIA (USF) NO DISTRITO DO RANCHO GRANDE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a população do distrito do Rancho Grande		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00		

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USF DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Estruturar a USF do distrito do Rancho Grande		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1083 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS EM RANCHO GRANDE		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a acessibilidade dos usuários de transporte coletivo de Rancho Grande		
<b>Produto:</b>	02 UNIDADES		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "02 UNIDADES" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1089 - INFRAESTRUTURA URBANA - CASA CIVIL		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a infraestrutura do Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			75,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	1090 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DAS CIDADES		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar melhora na qualidade de vida dos munícipes e promover o desenvolvimento da infraestrutura urbana		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			172.375,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	2030 - REALIZAR ENCERRAMENTO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO NO BAIRRO DO TURVO EM PARCERIA COM ORGAOS ESTADUA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Buscar a revitalização da área ocupada com depósito de lixo		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			33.000,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	2031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS AVENIDAS, RUAS, BECOS, VIELAS E PONTES E EMBUTIMENTO DOS FIOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a acessibilidade da população local		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	2033 - MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as necessidades da secretaria		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.400.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	2034 - MELHORAR A ESTRUTURA DO ESTÁDIO JOÃO AVELAR E DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO RANCHO GRANDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivar a prática esportiva no município buscando uma melhor qualidade de vida do cidadão bananalense		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
<b>Ação:</b>	2159 - VIABILIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARCERIA COM SABESP - RANCHO GRANDE E SERRA DOS PALHARES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a qualidade de vida e a acessibilidade da população local		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2206 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Facilitar o trajeto da população local		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			87.500,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Auxílio alimentação dos funcionários		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			237.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2221 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar um melhor acesso aos moradores da zona rural do distrito de Rancho Grande.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		✓ Incluir Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2176 - PROGRAMA BOLSÁ FAMILIA IGD FEDERAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender os beneficiários do programa em situação de vulnerabilidade.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2177 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - ESTADUAL</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atender os idosos locada na casa Lar.	
<b>Produto:</b>	unidade	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		15.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2179 - ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atender os idosos locada na casa lar com programas especiais.	
<b>Produto:</b>	unidade	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		60.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2198 - POLO REGIONAL DA MODA - FUSSESP</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atender com cursos profissionalizantes para pessoas de baixa renda.	
<b>Produto:</b>	unidade	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2200 - PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Projetos sociais para atender pessoas de baixa renda.	
<b>Produto:</b>	unidade	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		130.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2209 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção e projetos sociais para pessoas referenciados pelo cras.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	70.000,00		

<b>Programa:</b>	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2212 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Projetos para crianças, idosos e famílias com deficiências assistidas pelo cras.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	103.293,36		

<b>Programa:</b>	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2213 - OBRAS CRAS - ESTADUAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção e reforma no cras.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00		

<b>Programa:</b>	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2214 - IGD - SUAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção, consumo, capacitação e projetos sociais.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2215 - BENEFÍCIO PROTEÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA ( BPC)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Busca Ativa.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO A FUNDO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Programa academia da saúde.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE.</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2162 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter o atendimento dos postos de saúde		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			830.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2163 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir o atendimento emergencial e de especialidade da população.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.400.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0812 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.</b>	✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2164 - SUPORTE PREFILÁTICO E TERAPEUTICA -ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o funcionamento da farmacia da unidade	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		60.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.</b>	✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2165 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o atendimento das questões da vigilancia sanitária	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.</b>	✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2166 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir a atendimento da população nas questões epidemiológicas	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		70.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.</b>	✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2167 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir alimentação adequada aos pacientes da Unidade	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2010 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Sanar as dívidas da administração buscando uma melhoria financeira		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			700.000,00

<b>Programa:</b>	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender toda demanda da secretaria		
<b>Produto:</b>	FINANÇAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "FINANÇAS" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			900.000,00

<b>Programa:</b>	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	reserva de contingência		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			640.000,00

<b>Programa:</b>	0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender toda demanda da secretaria		
<b>Produto:</b>	ADMINISTRAÇÃO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ADMINISTRAÇÃO" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Auxílio alimentação dos funcionários.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	270.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2014 - MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender toda demanda da secretaria		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	091 - Defesa da Ordem Jurídica
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIO JURIDICOS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	580.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as necessidades da secretaria		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "UNIDADE."</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>		✓ Incluído Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2228 - RESTAURAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhor adequação do fluxo e estacionamento do trânsito do Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00		



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2229 - INCENTIVAR PROERD -PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Apoiar os programas sociais da Polícia militar.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2230 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários e voluntários para brigada de incêndios, inundações e deslizamentos.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2231 - APOIAR A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Facilitar uma rápida e eficiente mobilização dos recursos necessários ao estabelecimento da situação de normalidade em circunstância de desastre		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2175 - PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Repasse as crianças, idosos e adolescentes.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		✓ Incluído
<b>Ação:</b>	2199 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Repasses		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		✓ Incluído
<b>Ação:</b>	2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação, manutenção e consumo.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2091 - MANUTENÇÃO DA CAMARA	01.01.01	01.031		1.442.269,80
<b>Total do Programa 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL</b>				<b>1.442.269,80</b>

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2001 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	02.01.01	04.122		4.000,00
2004 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE	02.01.01	04.122		1.000,00
2006 - CRIAR BALCÃO DE EMPREGOS	02.01.01	04.122		1.500,00
2007 - APOIAR A CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO	02.01.01	04.122		500,00
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	02.01.01	04.122		500.000,00
2062 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ENSINO SUPERIOR	02.02.01	04.122		70.000,00
2218 - IMPLANTAR ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JUNTO AOS BAIRROS MUNICIPAIS	02.01.01	04.122		1.000,00
2219 - CRIAR PROJETO "PREFEITURA NO SEU BAIRRO"	02.02.01	04.122		2.000,00
2220 - CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	02.02.01	04.122		1.000,00
<b>Total do Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO</b>				<b>581.000,00</b>

Programa: 0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1052 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	02.03.01	12.361		1.000,00
1053 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	02.03.01	12.361		1.000,00
1055 - REALIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CONVENIO ESTADUAL	02.03.01	12.365		100.000,00
1063 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO / MUNICIPIO - OBRAS	02.03.01	12.365		108.695,63
1064 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO/ MUNICIPIO - EQUIPAMENTOS	02.03.01	12.365		103.169,56
2040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	02.03.01	12.361		15.000,00
2041 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS SALÁRIAS E BONUS PARA OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	02.03.01	12.361		30.000,00
2045 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS.	02.03.01	12.361		10.000,00
2052 - AMPLIAÇÃO DO CURSO EJA	02.03.01	12.366		5.000,00
2053 - OFERECER PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E MATERNIDADE PRECOCE	02.03.01	12.361		20.000,00
2055 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO	02.03.01	12.361		20.000,00
2058 - CRIAR O PROGRAMA: CINEMA NA ESCOLA	02.03.01	12.361		2.000,00
2059 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	02.03.01	12.361		70.000,00
2061 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO MEDIO CONVÊNIO ESTADUAL	02.03.01	12.362		234.000,00
2063 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO	02.03.01	12.361		1.500.000,00
2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25% RECURSO PROPRIO	02.03.01	12.361		2.500.000,00
2065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB	02.04.01	12.361		1.500.000,00
2066 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA 60%	02.04.01	12.365		400.000,00
2067 - MANUTENÇÃO DAS CRECHE	02.04.01	12.365		50.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO FEDERAL PNAE	02.14.01	12.361		250.100,00
2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	02.04.01	12.361		1.100.000,00
2072 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA- 40%	02.04.01	12.365		100.000,00
2135 - FORNECIMENTO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR EI	02.03.01	12.365		20.000,00
2137 - CONVÊNIO P-ATEND.CRIANÇAS E ADOLESC.COM NECESSIDADE EDU.ESPECIAIS. APAE	02.04.01	12.367		50.000,00
2139 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	02.03.01	12.367		25.000,00
2152 - MANUTENÇÃO DO EJA 60%	02.04.01	12.366		80.000,00
2193 - ENSINO FUNDAMENTAL CONVÊNIO - QSE	02.03.01	12.361		750.000,00
2194 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - QSE	02.14.01	12.361		250.000,00
2195 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	02.14.01	12.361		80.200,00
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.03.01	12.361		406.800,00
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.04.01	12.361		388.000,00
2209 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL: TEATROS, CINEMA, GALERIAS, CIRQUE	02.03.01	12.361		3.000,00
2239 - VALORIZAÇÃO DOS ESPORTES NAS ESCOLAS	02.03.01	12.361		3.000,00
2240 - INCENTIVO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO	02.03.01	12.361		3.000,00
2242 - APOIO AO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA POLÍCIA MILITAR (PROERD)	02.03.01	12.361		2.000,00
2243 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	02.03.01	12.361		3.000,00
<b>Total do Programa 0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO</b>				<b>10.183.965,19</b>

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação</b>					
1039 - IMPLANTAR A SALA DE ESTERIZAÇÃO (SAUDE)	02.05.01	10.302	35.000,00		
1042 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA PSE (SAUDE)	02.05.01	10.302	35.000,00		
1045 - MODERNIZAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAUDE	02.05.01	10.302	40.000,00		
1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	02.05.01	10.301	50.000,00		
1049 - IMPLANTAR CENTRO SAUDE ORAL	02.05.01	10.302	150.000,00		
2080 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE	02.05.01	10.302	30.000,00		
2088 - REATIVAÇÃO DO CONVENIO (PACTUAÇÃO) COM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (SAUDE)	02.05.01	10.302	10.000,00		
2090 - APOIO AOS GRUPOS "ALCOÓLICOS ANÔNIMOS" E NARCÓTICOS ANÔNIMOS(SAUDE)	02.05.01	10.302	5.000,00		
2118 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO	02.05.01	10.301	5.050.000,00		
2119 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	02.05.01	10.302	1.500.000,00		
2123 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSO PRÓPRIO	02.05.01	10.305	30.000,00		
2129 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA	02.05.01	10.301	5.000,00		
2130 - GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO E AGENTES DE SAUDE	02.05.01	10.301	30.000,00		
2158 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	02.05.01	10.301	15.000,00		
2204 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS COM CÂNCER	02.05.01	10.302	5.000,00		
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.05.01	10.301	543.600,00		
<b>Total do Programa 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>			<b>7.543.600,00</b>		

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação</b>					
1014 - REALIZAR CONCURSOS LITERÁRIO E PROMOVER FESTIVAIS DE MUSICA	02.06.01	13.392	30.000,00		
1027 - CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E GESTORES CULTURAIS	02.06.01	13.392	2.200,00		
1028 - CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E EXPOSIÇÃO DE ARTES (CULTURA)	02.06.01	13.391	1.000,00		
1029 - DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS A NIVEL NACIONAL(TURISMO E CULTURA)	02.06.01	13.392	8.000,00		
1030 - PATROCÍNIO DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS E TRADIÇÕES CULTURAIS COM MAIS DE 3 ANOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS NA CIDADE	02.06.01	13.392	18.000,00		
1077 - CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGOU A ANTIGA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - FID	02.06.01	14.422	1.000.000,00		
1084 - PROGRAMA FACHADA RESTAURADA	02.06.01	13.391	2.000,00		
1088 - REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE	02.06.01	13.391	2.000.000,00		
1091 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DO TURISMO	02.06.01	13.422	142.500,00		
1092 - APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICOS - MINISTÉRIO DO TURISMO	02.06.01	13.391	37.500,00		
1095 - CONVÊNIO INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE RANCHO GRANDE	02.06.01	13.392	37.259,67		
1096 - CONVÊNIO DE URBANIZAÇÃO E INFRESTRUTURAS NAS PRAÇAS - DADE	02.06.01	13.392	21.658,20		
2009 - APOIAR A TRADICIONAL FESTA DE SANT ANA E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO RANCHO GRANDE	02.06.01	13.391	15.000,00		
2168 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	02.06.01	13.391	600.000,00		
2181 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	02.06.01	13.391	20.000,00		
2182 - REVITALIZAR O TURISMO NA SERRA DA BOCAIANA	02.06.01	13.391	2.000,00		
2187 - INCENTIVAR E APOIAR A CRIAÇÃO DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS	02.06.01	13.391	5.000,00		
2188 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ACADEMIAS E OFICINAS VOLTADAS A CULTURA	02.06.01	13.391	5.000,00		
2189 - REFORMAR CENTRO CULTURAL CARLOS CHEMINAND.	02.06.01	13.391	1.000,00		
2191 - APOIAR O FESTIVAL GASTRONÔMICO DO VALE HISTÓRICO E FESTIVAL DE INVERNO	02.06.01	13.391	10.000,00		
2217 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	02.06.01	14.422	9.587,50		
2224 - CRIAR CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM PARCERIA COM O SEBRAE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	02.06.01	13.391	1.000,00		
2225 - DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DE BANANAL	02.06.01	13.391	2.000,00		
2226 - IMPLANTAR A PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - PPP DO TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	02.06.01	13.391	1.000,00		
2227 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL	02.06.01	20.391	1.000,00		
<b>Total do Programa 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS</b>			<b>3.972.705,37</b>		

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação</b>					
1030 - INFRA-ESTRUTURA DA PREVENÇÃO SOCIO-EDUCATIVA E DEFESA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO JOVEM	02.07.01	08.243	100,00		
2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02.07.01	08.243	65.000,00		
2096 - CRIAR CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA, COM PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL	02.07.01	08.243	100,00		
2097 - APOIAR O NÚCLEO DOS ALCOÓLICOS ANONIMOS E NÚCLEO DOS NARCÓTICOS ANONIMOS	02.07.01	08.244	100,00		
2098 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA.	02.07.01	08.244	24.000,00		
2099 - CURSO - GERAÇÃO DE RENDA	02.07.01	08.244	100,00		
2100 - IMPLANTAR POLÍTICAS ESPECIAIS DE APOIO A TERCEIRA IDADE	02.07.01	08.241	100,00		
2101 - AUMENTAR A COTA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	02.07.01	08.244	80.000,00		
2102 - PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.07.01	08.244	100,00		
2105 - PROMOVER O DIA DA BELEZA AS FAMÍLIAS CARENTES	02.07.01	08.244	100,00		
2142 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	02.07.01	08.244	400.000,00		
<b>Total do Programa 0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>569.700,00</b>		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa: 0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL				✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1004 - CONSTRUIR PONTES RURAIS (PROGRAMA AGRICULTURA)	02.08.01	20.605		1.000,00
2017 - INCENTIVAR O TURISMO RURAL (PROGRAMA AGRICULTURA)	02.08.01	20.605		6.000,00
2010 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO AGRICULTURA, AVICULTURA, PISCICULTURA, DANIFICULTURA ENTRE	02.08.01	20.602		1.000,00
2019 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO AMBIENTE DO PRODUTOR RURAL COM PRÁTICAS PARTICULARES E	02.08.01	20.605		1.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA	02.08.01	20.606		670.000,00
2024 - APPLICAR EM PARCEIRA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR	02.08.01	20.602		2.000,00
2216 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA - COTA PARTE ROYALTES E RECURSOS MINERAIS	02.08.01	20.606		976.500,00
2222 - BUSCAR PARCEIRAS COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR RURAL	02.08.01	20.605		2.000,00
2223 - REALIZAR CONVENIO COM CLINICA VETERINARIA PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS OU	02.08.01	20.606		2.000,00
<b>Total do Programa 0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL</b>				<b>1.661.500,00</b>

Programa: 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E REALIZAR AÇÕES DE CASTRAÇÃO	02.08.01	18.541		1.000,00
1016 - COLETA SELETIVA DO LIXO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO( MEIO AMBIENTE)	02.08.01	18.542		5.000,00
1017 - PROGRAMA DE FOSSAS SEPTICAS NA ZONA RURAL E SANEAMENTO BASICO DA SERRA DOS PALHARES	02.08.01	18.542		1.000,00
1019 - REGULARIZAÇÃO DA APA - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E A REVITALIZAÇÃO DO RIO BANANAL	02.08.01	18.541		5.000,00
1020 - CRIAÇÃO MUNICIPAL DE VIVEIRO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIAR	02.08.01	18.543		2.000,00
1021 - RECUPERAÇÃO, DESPOLLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO	02.08.01	18.541		1.000,00
1024 - PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BOCAINA ( INCENTIVO AO TURISMO ECOLOGICO)	02.08.01	18.541		1.000,00
1071 - INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL (BANANAL - RANCHO GRANDE) OBRAS E LIMPEZAS	02.08.01	18.543		20.000,00
1072 - BUSCAR PARCEIRAS JUNTO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E SADESP PARA A REVITALIZAÇÃO DA MATA	02.08.01	18.543		20.000,00
2023 - REALIZAR PROJETOS, EM PARCEIRA COM SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	02.08.01	18.542		2.600,00
2025 - AQUISIÇÃO DE VEICULO 4X4 PARA FAZER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA AREA URBANA E RURAL	02.08.01	18.542		0,00
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL VERDE AZUL DA SECRETARIA E ESTADUAL	02.08.01	18.541		3.000,00
2027 - DESENVOLVER LIMPÇA SUSTENTAVEL, GESTÃO DAS ÁGUAS, QUALIDADE DO AR E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	02.08.01	18.541		1.000,00
<b>Total do Programa 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>				<b>62.600,00</b>

Programa: 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA				✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1050 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A CABINE DE IMPRENSA NO ESTADIO JOAO AVELAR	02.12.01	27.812		150.000,00
1051 - REFORMAR E AMPLIAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	02.12.01	27.812		10.000,00
1070 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CRIAR O MUSEU DO ESPORTE, NO ESTADIO	02.12.01	27.813		10.000,00
1090 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA QUADRA DA	02.12.01	27.813		2.000,00
1091 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA REFORMAR O VESTIÁRIO DO CAMPO DE	02.12.01	27.812		10.000,00
1093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO DA PALHA - MINISTERIO DO ESPORTE	02.12.01	27.812		152.500,00
1094 - BUSCAR JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	02.12.01	27.812		10.000,00
2111 - APOIAR O PROGRAMA CAMINHADA ORIENTADA	02.12.01	27.812		10.000,00
2112 - FINANCIAR, PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL EM TODAS AS IDADES	02.12.01	27.812		10.000,00
2113 - PROMOVER E APOIAR A PRÁTICA DE OUTROS ESPORTES COMO: CARTEIRA, TAEKWONDO, GOLFISMO	02.12.01	27.812		10.000,00
2117 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E LAZER	02.12.01	27.812		300.000,00
2232 - PROMOVER E APOIAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES FEMININAS DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI E OUTRAS	02.12.01	28.812		5.000,00
2233 - PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES ADAPTADAS PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES	02.12.01	27.812		2.000,00
2234 - PROMOVER E APOIAR A CORRIDA RÚSTICA	02.12.01	27.812		1.000,00
<b>Total do Programa 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA</b>				<b>682.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1006 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1007 - CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NOS BAIROS	02.09.01	15.451	10.000,00	
1008 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS E LIMPEZAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	16.482	165.000,00	
1009 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA NO BAIRRO RANCHO GRANDE E SÃO JOSE DO RETIRO	02.09.01	15.451	0,00	
1010 - MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO E NO CALÇAMENTO DAS RUAS VIEJAS, ESCOLARIAS E RUAIS (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1011 - REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS BAIROS(OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1012 - REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSARELAS SOBRE O RIO BANANAL E CURRUPA LAMA - PÓS (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1013 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS , ATRAVÉS DE PROJETOS DE PAISAGISMO(OBRAS )	02.09.01	15.451	10.000,00	
1038 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1060 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO TREM TURÍSTICO E DO TELEFÉRICO	02.09.01	15.452	20.000,00	
1061 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	02.09.01	15.451	10.000,00	
1065 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMBUTIMENTO DOS FIOS	02.09.01	15.452	15.000,00	
1074 - CONVÊNIO "REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER IVANI BARBOSA".	02.09.01	15.451	60.917,24	
1078 - CONVÊNIO REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO	02.09.01	15.451	32.176,92	
1079 - CONVÊNIO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO NA AV. JOÃO BARBOSA DE CAMARGO	02.09.01	15.451	203.596,32	
1080 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SE DAUDE DA FAMÍLIA (USF) NO DISTRITO DO RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	200.000,00	
1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USF DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	100.000,00	
1083 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS EM RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	5.000,00	
1089 - INFRAESTRUTURA URBANA - CASA CIVIL	02.09.01	15.451	300.000,00	
1090 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DAS CIDADES	02.09.01	15.451	172.375,00	
2030 - REALIZAR EMBUTIMENTO DA AREA DO ATERRIO CONTIGUO AO BAIRRO DO TURVO EM PARALELA COM OBRAS ESTADUAIS	02.09.01	15.451	33.000,00	
2032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS AVENIDAS, RUAS, DECLUS, VIEJAS E PONTES E CRIBU IMPRINTAS DAS C/AS	02.09.01	15.451	40.000,00	
2033 - MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	02.09.01	15.452	1.400.000,00	
2034 - MELHORAR A ESTRUTURA DO ESTABO JAMA AVELAR E DO CAMPUS DE FUI EDUE DO BAIRRO BANALTO GRANDE	02.09.01	15.451	20.000,00	
2102 - VENTILAR OBRAS DE AMPLIAMENTO DAS/AS EM PARALELA COM OBRAS - BANALTO GRANDE E DEBNA DAS DA UARDES	02.09.01	15.451	2.000,00	
2206 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.09.01	15.452	87.500,00	
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.09.01	15.452	237.000,00	
2221 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	10.000,00	
<b>Total do Programa 0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			<b>3.183.565,48</b>	

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2176 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL	02.17.01	08.244	50.000,00	
2177 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - ESTADUAL	02.17.01	08.241	15.000,00	
2179 - ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL	02.17.01	08.241	60.000,00	
2198 - POLO REGIONAL DA MODA - FUSSESP	02.17.01	08.244	10.000,00	
2200 - PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL	02.17.01	08.244	130.000,00	
2209 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL	02.17.01	08.244	70.000,00	
2212 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	02.17.01	08.244	103.293,36	
2213 - OBRAS CRAS - ESTADUAL	02.17.01	08.244	10.000,00	
2214 - IGD - SUAS	02.17.01	08.244	12.000,00	
2215 - BENEFÍCIO PROTEÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA ( BPC)	02.17.01	08.244	1.000,00	
<b>Total do Programa 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>461.293,36</b>	

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO A FUNDO	02.16.01	10.301	200.000,00	
2162 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	02.16.01	10.301	830.000,00	
2163 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	02.16.01	10.302	1.400.000,00	
2164 - SUPORTE PREFILAICO E TERAPEUTICA -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	02.16.01	10.303	60.000,00	
2165 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	02.16.01	10.304	20.000,00	
2166 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	02.16.01	10.305	70.000,00	
2167 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	02.16.01	10.306	10.000,00	
<b>Total do Programa 0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.</b>			<b>2.590.000,00</b>	

Programa:	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2010 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA GERAL	02.10.01	04.123	700.000,00	
2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	02.10.01	04.123	900.000,00	
9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	02.10.01	99.999	640.000,00	
<b>Total do Programa 0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			<b>2.240.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.01	04.122	2.000.000,00	
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.02.01	04.122	270.000,00	
<b>Total do Programa 0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>2.270.000,00</b>

Programa: 0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2014 - MANUTENÇÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.11.01	04.091	580.000,00	
<b>Total do Programa 0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>				<b>580.000,00</b>

Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULO	02.15.01	26.782	50.000,00	
2228 - RESTAURAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	02.15.01	26.782	2.000,00	
2229 - INCENTIVAR PROERD -PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA	02.15.01	26.181	1.000,00	
2230 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	02.15.01	26.182	5.000,00	
2231 - APOIAR A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	02.15.01	26.182	1.000,00	
<b>Total do Programa 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>				<b>59.000,00</b>

Programa: 0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2175 - PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL	02.18.01	08.243	15.000,00	
2199 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL	02.18.01	08.243	60.000,00	
2203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	02.18.01	08.243	1.000,00	
<b>Total do Programa 0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>				<b>76.000,00</b>